

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO 061/2025

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 056/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 24.304,46 (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Superávit Financeiro e a aplicação desses recursos é fundamental para garantir a execução regular das políticas públicas da área, em favor da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Setembro de 2025

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2025

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.0005.0019.0000 - BL PSB - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	
FICHA:	713	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA		R\$ 9.000,00
FICHA:	714	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.304,46
Fonte de Recurso:	0.2.660.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exercícios Anteriores)	

Superávit Financeiro (+): **R\$ 24.304,46**

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Setembro de 2025.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com
site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

AUTOGRAFO

Identificação/Número

061

Data

19/09/2025

ID: **439095**

CRC: **437F4A51**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **19/09/2025 08:00:28** Finalização: **19/09/2025 08:02:13**

Processo



Documento



MD5: **9611D6C8F91F2D92579CBCCA64D16D9D**

SHA256: **0A15A25A1D629C1BAE4EDE82CD55BD2488E123902CBB4F9DED0935C9EC2F7C01**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO 61 PROJETO 56

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

19/09/2025 08:01:18

ASSUNTOS

AUTOGRAFO

19/09/2025 08:01:00

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA

SUNAMITA SILVA DOS SANTOS COSTA

RAIT MONTEIRO DE SOUZA

19/09/2025 08:02:33

19/09/2025 08:18:37

19/09/2025 08:19:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

19/09/2025 08:02:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 439095 e o CRC 437F4A51.